

Junho-1879

RIO DE JANEIRO
B. L. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR DO INSTITUTO HISTORICO
71, *Rua do Ouvidor*, 71

PARIS. — E. BELHATTE, Livreiro, 14, rua de l'Abbaye.

PORTO : Ernesto Chardron | BRAGA : Eugenio Chardron
LISBOA : Carvalho & Cia

1879

Tran. co. Louca 21-6-1

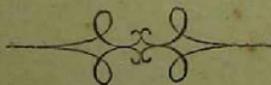
A

ILHA MALDITA

O PÃO DE OURO

POR

Bernardo GUIMARÃES



*Edulino
junho-1968*

RIO DE JANEIRO

B. L. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR DO INSTITUTO HISTORICO

71, Rua do Ouvidor, 71

PARIS. — E. BELHATTE, Livreiro, 14, rua de l'Abbaye.

PORTO : Ernesto Chardron | BRAGA : Eugenio Chardron

LISBOA : Carvalho & Cia

1879

30.000

A
34
E

A PROVINCIA

c/c

ESTUDO

SOBRE

A DESCENTRALISAÇÃO NO BRAZIL

POR

TAVARES BASTOS

Marcos Lucio de Escobar



RIO DE JANEIRO

B. L. GARNIER, Livreiro-editor

69 RUA DO OUVIDOR 69

1870

1879

Declaro que cedi a primeira
edição da obra "A Província",
Estudo sobre a descentralização no
Brasil" ao Sr. B. L. Garnier,
livreiro - editor nesta cidade.

Rio de Janeiro, 27 de agosto
de 1870

A. C. Tavares Bastos



A. C. Covares Bastos

A Provincia

27-8-70

(nº 94)

Declaro que cedi a primeira
edição da obra "A Província",
Estudo sobre a descentralização no
Brasil" ao Sr. B. L. Garnier,
livreiro - editor nesta cidade.

Rio de Janeiro, de agosto
de 1870

A. C. Tavares Bastos



A. C. Cavares Bastos

A Provincia

27-8-70

(nº 94)

LOGS
OIRAS BARR
SINGO

INADI

Man. col. Loucaom
21-6-918

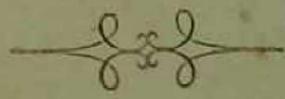
A

ILHA MALDITA

O PÃO DE OURO

POR

Bernardo GUIMARÃES



Edulima
junho-1968

RIO DE JANEIRO

B. L. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR DO INSTITUTO HISTORICO

71, Rua do Ouvidor, 71

PARIS. — E. BELHATTE, Livreiro, 14, rua de l'Abbaye.

PORTO: Ernesto Chardron | BRAGA: Eugenio Chardron

LISEOA: Carvalho & Cia

1879

TAVARES
BASTOS
—
A
PROVINCIA

GUIMARÃES

A ILHA
MALDITA

Entre os abaixo assignados:

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador em Lucluz, de Minas, como auctor;

e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como Editor,

foi convenionado e contractado o seguinte:

1.º

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de auctor, de suas obras intituladas a ilha maldita e O pão de ouro, pela quantia de Seiscentos mil reis (R\$ 600.000), já pagos.

2.º

Em fé de que passaram dois contratos de igual theor, para cujo cumprimento obrigão-se por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e successores, e os quaes trespassaram entre si depois de assignados.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1878.

Bernardo Jo. da Silva Guimarães



D.^o Bernardo Joaq^m da S.^a Guimaraes
Contr. de Venda da Iha Maldicta e Sao
de Ouro. Pag. 143, N^o 333.

Guimaraes (Bernardo)

D.^o Bernardo Joaz^m da S.^a Guimarães
Conte. de Vanda de S.^a Thaddeu e São
de Ouro. Pag. 143, f.^o 333.

Guimarães (Bernardo)

Entre os abaixo assignados:

O Sr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador em Luchuz, de Minas, como auctor;

e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como Editor,

foi convencionado e contratado o seguinte:

1.º

O Sr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de auctor, de suas obras intituladas A ilha maldita e O pão de ouro, pela quantia de Seiscentos mil reis (R\$ 600.000), já pagos.

2.º

Em fé de que passaram dois contratos de igual teor para cujo cumprimento obrigão-se por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e successores, e os queas trocaram entre si depois de assignados.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1878.

Bernardo J. da Silva Guimarães



Reubi do Sr. B. L. Garnier a quantia de
500\$ 000 rs., pela venda, que lhe fiz, da proprie-
dade de um volume de poezias, contendo os Cantos
da Solidão, e diversas outras poezias.

Pão de Açúcar, 1 de Oct.^{ro} de 1864.

Bernardo Joag. ^{da} Sa Guimarães.

Belo Horizonte, 12 de julho, 1942.

Srs Brigniel & Cia.

Rio.



Caros senhores. - Estando vossa Livraria editando em serie as obras de Bernardo Guimarães, meu falecido pai, resolvemos, eu e meus irmãos, propor-vos a compra da propriedade em ultimo romance, "O Bandido do Rio das Mortes, unico livro da autor de que temos exclusivamente o direito de reprodução, tendo (10 romances, 6 novelas, 4 Livros de poesia e um drama), quase todos de edições esgotadas, perdido o direito de propriedade por já haver decorrido, de acordo com a lei o prazo que no-lo garantia, podendo hoje qualquer editor editá-los. O mesmo não se dá com o romance - O Bandido do Rio das Mortes, porque, tendo sido concluido e publicado pela viuva do romanista em 1905, só aos seus herdeiros ca-

be o direito de tirar dele outras edições,
por um prazo ainda de 15 annos ou
seja até 1955.

O facto de terdes tirado outra edição de
"Maurício" é o que nos induz a levar-vos
agora a presente proposta de compra,
pois o romance de que se trata é uma
continuação daquelle; completa-o, em-
bora possa ser lido separadamente, por
formar por si só um romance á parte,
jogando com os mesmos personagens.
O autor usou aí do processo de escrito
anteriores a seu tempo, como Camillo
Castello Branco, que, tendo escrito o mi-
stério de Lisboa, continuou-o, empre-
gando os mesmos personagens no "Li-
vro Negro de Padre Diniz", que se por si
constitue um romance completo.

Fivemos que mover uma acção con-
tra o Jornal do Brasil, que, tendo come-
çado a publicar em folhetos "O Bandi-
do do Rio das Mortes" um consultar a

ma proprietaria, ainda viva em 1933,
não quis chegar a um acordo amigá-
vel e aceitável. Essa pendência ficou re-
solvida a nossa favor (!) o mês passad-
undo nossas advogados no Rio os drs
Conquiao Fanylona e Diogo Gomes Lere.
Sobrinho de propósito a expressão - a
nossa favor, porque, já havendo o in-
tuito juiz, dr. Honorio Brasileiro da
do sentença a nosso favor, que man-
dava aquele jornal nos pagar a in-
denização de 65:000.000 mais as cus-
tas, um cambalacho e um dicio pos-
terior, que não conseguimos entender
deu causa a nova liquidação que cal-
culou a indenização que recebermos
em 8:100.000! depois de nove anos de
pendência jurídica. De modo que,
a bem dizer, o único lucro que tive-
mos de toda essa questão foi a conserva-
ção, ou antes, o reconhecimento de no-
so direito de propriedade sobre a obra.
Esse livro teve duas edições, a pri-

meira, de 5.000 exemplares, feita na
Imprensa Oficial de Minas, e a se-
gunda, no Rio tirada pelo sr. Mon-
teiro Lobato.

Não encontro um exemplar de qual-
quer uma dessas edições para jun-
tar a esta. Ai fica um breve histó-
rico do livro.

Si convier-vos a proposta que vos
faço, de acordo com meus irmãos,
deixo ao vosso justo critério esta-
belecer um preço de compra, pois,
não sendo comerciantes, falta-nos a
prática sobre quaisquer transações
comerciais.

Aguarda vossa resposta,
Fico

Vosso etiado afc.
Bernard-Juimoraes filho

B. Horizonte. Brasil-hotel
402. Rua da Baía

Resp 15/7/42

Entre os abaixo assignados, o Sr. Dr. Bernardo
de Joaquin da Silva Guimarães, morador
em Queluz de Minas, como auctor; e Sr. L.
Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro,
como editor, foi convenção e con-
tractado o seguinte.

1.
O Sr. Dr. Bernardo Joaquin da Silva
Guimarães, vende a Sr. L. Garnier, a
propriedade, com todos os direitos de
auctor, de sua obra intitulada "A
Captiva Isaura", pela quantia de uiscen-
tos mil reis, que serão pagos, ao pri-
meiro pedido do auctor.

2.
Em fi. de que, passarão do Sr. contracto
de igual teor, por cujo cumprimento
se obrigasse; por si e seus bens,
bem como por seus herdeiros e succes-
sores; cuyos contractos, em si si trocá-
rao de pors de assignados.

Rio de Janeiro a 15 de Julho de 1874


Bernardo Joaquin da Silva Guimarães

Bernardo Joaquin da Silva Guimarães

Entre os abaixo assignados, S.^o G.^o Bernar-
do Joaquin da Silva Guimarães, morador
em Tuelher de Minas, como auctor; e B. L.
Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro,
como editor, foi convencido e con-
tractado o seguinte.

1.^o
S.^o G.^o Bernardo Joaquin da Silva
Guimarães, vende a B. L. Garnier, a
propriedade, com todos os direitos de
auctor, de sua obra intitulada "A
Captiva Isaura", pela quantia de seis cen-
tos mil reis, que serão pagos, ao pri-
meiro pedido do auctor.

2.^o
Em fé de que, passarão dois contractos
de igual teor, por cujo cumprimento
se obrigão-se; por si e seus bens,
bem como por seus herdeiros e succes-
sores; cuyos contractos, em se si trocá-
rao depois de assignados.

Rio de Janeiro, _____ de Julho de 1874

Bernardo Joaquin da Silva Guimarães

Bernardo Joaquin da Silva Guimarães



256.

Bernardo Guimarães

Captiva Isaura

R\$ 6000000

18-7-74.

Entre os abais assignados, o Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silva
Guimarães, morador em Curu Preto, como autor, e B. L. Garnier,
estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convenionado e
contractado o seguinte:

1º

O Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a
B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de autor
de suas obras, intituladas, "O Seminaesta" e "O Pão de Curu" pela
quantia de seis contos mil reis, que serão já pagos ao primeiro
repedido do autor.

2º

Em fi de que passarão dois contractos de igual teor,
por cujos cumprimento obrigão-se para si e seus heres, ben-
coms por seus herdeiros e successores, e pps contractos entre si
tucarão depois de assignados

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1872
Bernardo Joaquim da Silva Guimarães



Entre os abaixo assignados, o Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silva
Guimarães, morador em Ouro Preto, como autor, e B. L. Garnier,
estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convencionado e
contractado o seguinte.

1º

O Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a
B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de autor
de suas obras, intituladas, "O Seminaria" e "O Pão de Ouro" pela
quantia de seiscentos mil réis, que serão já pagos ao primeiro
pedido do autor.

2º

Em fi de que passarão dois contractos de igual theor,
por cujo cumprimento obrigão-se para si e seus bens, bem
como por seus herdeiros e successores, cujos contractos entre si
terão a de pois de assignados

Rio de Janeiro, 7 de Junho de 1872
Bernardo Joaquim da Silva Guimarães


Recbi do Sr. B. L. Farnes
a quantia de novecentos e cinco-
enta mil reis (950\$000), pela pri-
meira edicao, em novecentos e cin-
centa exemplares, que nesta data
lhe transmitto, como plena proprie-
dade, de meu livro Papeis Avulsos,
obrigando-me a nao reimprimto,
antes de esgotar a dita 1.^a edicao.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro
de 1882

de de de de



F. 2114 N.º 527

Machado de Assis

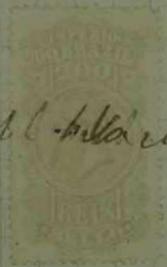
"Papéis Avulsos"

R\$ 950,000

Rio, 25 de outubro de 1882

Recebi de Mr B. L. Garnier a quantia
de trescentos mil reis, pela primeira edição do
meu livro Historias sem data, ficando enten-
dido que não se imprimirá a dita obra
antes de esgotada a edição Rio de Janeiro,
13 de Agosto 1884

J. M. de Alencastro de Almeida



No 574

Historias sem data.

Machado de Assis

~~R\$~~ 300 furos

Rui de J. 12 de Agosto de 1884

Entre os abaixo assignados Joaquim Maria
Machado de Assis autor e Dr. Garnier livreiro
editor, o primeiro residente nesta Capital Fe-
deral e o segundo residente em Paris, represen-
tado nesta Capital Federal por seu legitimo
procurador Stephane Marie Etienne Lassale,
foi convenienciado o seguinte:

Joaquim Maria Machado de Assis vende
a Dr. Garnier a segunda edição de sua obra
intitulada "Quincas Borba", que constará de
mil e cem exemplares, pela quantia de duzentos
e cinquenta mil reis que lhe será paga nes-
ta data; obrigando se a não reimprimir esta se-
gunda edição, antes de estar a mesma esgotada.

O editor Dr. Garnier, por sua vez, obriga-se
a expôr á venda a supracitada obra, no prazo má-
ximo de um anno a contar da data da assignatu-
ra deste contracto.

Em fé do que passaram dois contractos de igual
theor por ambos assignados.

Rio de Janeiro 17 de Junho de 1896

O autor Jm. M. Machado de Assis.
p.p. do editor M. Garnier
p.p. Lassale,

Logo Stephane Marie Etienne Lassale

716

Joaquim Maria Machado de
Almeida

Quincas Porba
2^a edição

Entre os editores assignados: Joaquin Maria Machado de Assis, autor, e B. S. Garnier, editor, foi conveniçao e contratado o seguinte:

1.º

Joaquin Maria Machado de Assis vende a B. S. Garnier a propriedade plena e inteira não só da primeira edição como de todas as seguintes das seguintes tres obras: "Resurreicão", "O Manuscrito do Licenciado Gaspar" e "Historias de meia noite" pela quantia de quatro centos mil reis (R\$ 400,000) por cada edição que fizer destas tres obras.

2.º

Si alguma das outras destas obras esgotar-se antes das outras o ditto terá o direito de a mandar reimprimir, pagando ao autor a terceira parte da quantia acima mencionada, no artigo 1.º

3.º

"Resurreicão" e O pagamento da primeira edição das estas tres obras sera pago no acto de assignar o presente contrato e as outras das outras no dia em que cada uma for exposta a venda

4.º

O autor entregara ao editor, ~~manuscrito~~ de "Resurreicão" até ~~meado de Novembro~~ ^{meado de Novembro} do corrente anno de "O Manuscrito do Licenciado Gaspar" até ~~meado de~~ ^{meado de} ~~Dezembro~~ ^{Dezembro} de 1879, e de "Historias de Meia Noite" ~~até o fim de~~ ^{até o fim de} 1879

~~que o ditto mandara reimprimir em separado quando tiverem sahido impressas no jornal das Famílias~~

Entre os abaixo assignados o Sr. Joaquim Maria Machado de Azevedo no Rio de Janeiro como autor, e o Sr. H. Garnier residente em Paris como editor representado por seu legitimo procurador o Sr. Julien Emmanuel Bernard Lanson, foi justo e contractado o seguinte:

1º O Sr. Joaquim Maria Machado de Azevedo como autor vende ao Sr. H. Garnier como editor que aceita a propriedade inteira e perpetua da sua obra intitulada "Reliquias de Casa Velha" mediante as condições seguintes:

2º O Sr. H. Garnier retribuirá ao Sr. Joaquim Maria Machado de Azevedo pela propriedade da referida obra com a quantia de \$ 1.500.000 um mil e quinhentos mil reis a qual será paga no acto da assignatura do presente contracto que servirá de recibo da dita quantia.

titulo da dita quarta.

3º O Sr. Joaquim Maria Machado de Alsis obriga-se a não publicar nem mandar fazer public. cao outra obra sobre o mesmo ou identica assumpto ou titulo que o da obra objecto do presente contracto.

4º O Sr. Joaquim Maria Machado de Alsis renuncia a todo e qualquer direito que como autor lhe concedem as leis brasileiras.

5º O Sr. Joaquim Maria Machado de Alsis obriga-se a aver as provas d'esta edicao, sem ter por isso direito a remuneracao alguma.

Em fe' do que mandaram passar duas vias de contracto de igual thea por cujo cumprimento se obrigam por si e seus heres, bem como por seus herdeiros e successores, os quaes contractos entre si tocaram depois de assignados.

Rio de Janeiro, 9 de Março 1881

Jo



de Alsis

Nº 994

Relíquias de Casa Velha

Machado de Osis

R\$ 1.500,00

Entre os abaixo assignados Joaquim
Maria Machado de Barros, autor, e B. P. Garnier,
editor, foi contratado o seguinte:

1.
Joaquim Machado de Barros vende a B.
P. Garnier a propriedade plena e inteira não só
da primeira edição como de todas as seguintes das
duas obras: "Contos Fluminenses" e "Abalones" a
razão de duzentos réis por cada exemplar de ambas obras
que o editor mandar imprimir, pagaveis pela primeira
edição no acto de assignar o presente contracto, e para
as segundas e seguintes no dia em que forem expostas

2.
em primeira edição de ambas as obras acima
mencionadas serão de mil exemplares cada uma
e as seguintes como julgar conveniente o editor.

3.
Em fé de que passarão as partes dois contractos
de igual theor por seus comprimentos e obrigarão por
si e seus bens, como por seus herdeiros e successores,
os quaes trocarão entre si depois de assignados.

Rio de Janeiro 11 de maio de 1865.

Joaquim M. Machado de Barros

B. P. Garnier

H. W. J. 11 m
99 quatrocentos e 11.
112 de Maio de 1865.

Garrucha
B. Lopez

Machado d'Assis
Contos Fluminenses
Thalenas

11 de Maio 1869
(n.º 12)

Entre os abaixo assignados Joaquim Maria
Machado de Assis autor e Dr. Garnier livreiro e
ditos, o primeiro residente nesta Capital Fede-
ral e o segundo residente em Paris, represen-
tado nesta Capital Federal por seu legitimo
procurador Stephane Marie Etienne Lassalle,
foi convencionado e seguinte:

Joaquim Maria Machado de Assis vende a
Dr. Garnier a terceira edicao de sua obra intitu-
lada "Memorias Posthumas de Braz Cubas" que
consta de mil e cem exemplares, pela quan-
tia de duzentos e cincoenta mil reis que
lhe sera paga nesta data, obrigando-se a nao
reimprimir esta terceira edicao, sem que esteja a
mesma esgotada.

O editor Dr. Garnier por sua vez obriga-se
a expor a venda a supra citada obra, no prazo
maximo de um anno, a contar da data da assy-
natura deste contracto.

Em fe de que passam dois contractos de igual
thor por annos assignados.

Rio de Janeiro 7 de Junho de 1896

O autor J. M. Machado de Assis

pp. do editor H. Garnier

Stephane Marie Etienne Lassalle

715

João Maria Machado
de Assis

Memórias Posthumas de
Braz Cubas
3.^a edição

Entre os abaixo assignados e Sr Joaquim
Maria Machado de Alpis residente no Rio de
Janeiro como autor, e o Sr H Garnier res-
dente em Paris como editor e apresentado por seu
legitimo procurador e Sr Julian Emmanuel
Bernard Hansac, foi feito e contractado o se-
quinte:

1º O Sr Joaquim Maria Machado de
Alpis como autor vende ao Sr H Garnier como
editor que aceita a propriedade inteira e per-
petua da sua obra intitulada "Ultimo"
mediante as condições seguintes:

2º O Sr H Garnier attribuirá ao Sr
Joaquim Maria Machado de Alpis pela
propriedade da referida obra com a quantia
de R\$ 1500000 (Um conto e quinhentos mil
reis, actual sera paga no acto da assigna-
tura de presente contracto que servira de rec-
bo da dita quantia.

3º O Sr Joaquim Maria Machado de
Alpis obriga-se a não publicar nem mandar
fazer publicar outra obra sob o mesmo ou iden-
tico assumpto ou titulo que e da obra objecto
do presente contracto.

4º O Sr Joaquim Maria Machado de
Alpis renuncia a todo e qualquer direito que
terme ou tiver elle e seus herdeiros as leis brasileiras.

5º O Sr Joaquim Maria Machado de Alpis
obriga-se a cumprir as pzas d'esta assignação, sem
lucro por isso direito a remuneração alguma.

Em fe de que mandaram passar duas
vias de contracto de igual teor por cujo cum-
primento se obrigam por si e seus herdeiros, heres

Nº 951

"Ultimo"

Machado de Assis

Receti do Sr. B. L. Jarnier a quantia de
cem mil reis apim de o ~~donar~~ ^{do} condicao rela-
tiva ao "Contos Fluminenses" obra de que se trata
no contracto que, com o mesmo Sr. B. L. Jarnier, ce-
lebrei em data de 11 de maio deste anno. Deste
modo, pode o Sr. Jarnier reimprimir uma e mais
vez a dita obra "Contos Fluminenses" sem prejudicar
o pagamento de quantia indicada no dito contracto
o qual fica valido em relacao a seguinte obra de
"Phalenas." Rio, 10 de novembro de 1879.

João Maria Machado de Almeida



Recibi do M^{mo}. Sr. B. L. Garnier a quantia de
seiscientos mil reis, importancia de quatrocentos
e setenta exemplares do meu livro Memorias Por-
thugas de D. Braz Cubas, obrigando-me a nao
fazer 2^a edicao do referido livro antes que o dito
Sr. Garnier haja vendido aquelles exemplares.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1881.

Mattias de Brito



Recibo do Ill.^{mo} Sr. P. L. Gomes em garantia
de um conto e seiscentos mil reis, preço da
obra - As Ruínas d' Ouro, cuja propriedade se
cede de conformidade com o novo contrato
geral. Rio de Janeiro em 4 de Setembro de
1872.

José de Almeida.

4 de Setembro de 1872.



Recibo de ⁷¹¹ Sr. Baptista Henri Gama
quinta de seu cont. a licitação mil
na importância do romance O herdeiro
cuja propriedade de Mr. Cesar na forma da
nova contato. Rio de Janeiro março de
1876



João de Deus

Declara que cei também gostosamente
as mesmas Sr. Baptista Henri Gama
a V. edição do romance licitado. Rio
de Janeiro 1876.

J. de Deus

Recebi do Almoço Baptista Luis Garnier a quantia
de oitocentos mil reis importancia do preço da
propriedade do 2º volume dos Alfarrabios que lhe
endi na conformidade de de novo contrato.

Rio de Janeiro em 20 de dezembro de 1873.

Jos Martin  de Alencar

Recebi de ~~Ilmo~~ Sr. Baptista Leoni Garnier a quantia de
oitocentos mil reis, por ~~o~~ romance - O garatujá, que me
cedo na forma de novo contrato. Rio de Janeiro em 17
de maio de 1873. -

Rs 800,000.

Jos. de Menezar.

Rio 17 de maio de 1873



Jos. de Menezar.

Recibo do ^{U^{mo}} Sr. B. Luis Garnier a quantia
de dois contos de reis, importancia do preço
do Oil, cujo propriedade de lhe vendi, na
forma do nosso anterior contracto. Rio
de Janeiro em 20 de maio de 1872

Rio 20 de maio 1872.



Jose Marti
deblan. ar.

Recibo de Wm. Pereira Baptista Sr. Governador,
lucros editor, a quantia de uma conta
a seiscentos mil reis importancia da
propriedade de uma romance intitulada
A Guerra dos Mascates, que lhe cedi
na conformidade de novo contrato
geral. Rio de Janeiro de dezembro

de
Joze



[Faint, illegible handwritten text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

Contracto celebrado em 21 de Setembro de 1870
 O Sr. Joaquim Manoel de Macedo me vendeu
 a propriedade das seguintes obras:

Moreninha. Romance	
Mooço Louro	
Dois amores	
Rosa	
Vicentina	Ainda não me utilizou
Romances da semana	
Culto do deus	ainda não me utilizou
Pis no quarto	
esina	ainda não me utilizou
Vítimas alagozes	" " "
As Mulheres de muntinha	" " "
Carteira de moedas	
Memorias do Sobretudo de Mentec	ainda não me utilizou
Passeio pela cidade do Rio	" " "
Abeluzo	" " "
Historia do Brazil p. o Collegio Serico.	" " "
" p. escolas primarias	" " "
Luzeta magica	ainda não me utilizou
Theatro das ent. publicados em 1863	" " "
Magelas da actualidade	Não me deu o original
Romance de uma Noiva	ainda não me utilizou
Remissão de pescados	" " "
Uma pupilla rixa	" " "
Cincinnati quebra louças	
Moreninha. Opera	Não me deu o original
Aleucax de perelias, drama magico	" " "
Forasteiro	
A seductora. romance	Nullo pelo contracto de 13 de junho de 1871
Um volume de poesias	Não me deu o original
Desillusões romance	" " "

Das 30 obras de que se trata no contrato de 10

Vendeu mais:

- | | | |
|----------|---------------------------|-----------------------------|
| 13-6-71 | A Namorada | a propriedade |
| 11-8-71 | Os quatro pontos cardeais | id |
| 25-3-72 | Um noivo e duas noivas | id |
| 17-11-73 | Lições de Chorographia | a F. Pedigão - ainda em ser |
| 10-9-77 | Mulheres celebres | a propriedade |

LIVROS PORTUGUEZES
FRANCEZES
INGLEZES, ALLEMAES, HESPAHOES
ITALIANOS, LATINOS, ETC.

LIVRARIA DE B. L. GARNIER

69, RUA DO OUVIDOR, 69

ENCARREGA-SE DE QUAESQUER COMMISSÕES EM LIVRARIA POR PREÇOS COMMODOS

SEJA QUAL FOR O PAIZ DA EUROPA

RECEBE ASSIGNATURAS PARA TODOS OS JORNAES

E outras publicações da Europa e outros paizes

JORNAL DAS FAMILIAS
calendo todos os mezes, ornado de
figurinos, vinhetas, gravuras sobre
ago, aquarellas, sequas, peças de mu-
sica, dezenhos de trabalhos em tala-
garcia, tricot, crochet, lã e bordados,
moldes de vestidos, capas, etc., etc.
As assignaturas são annuaes, de
Janeiro a Dezembro, e pagas na occa-
são de serem tomadas.

Côrte e Nietheroy.... 108000
Provincias..... 128000

GLOBOS
Atlas e Mappas geographicos

© III^{ma} Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo
B. L. Garnier, Compa

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1874.

1873					
Novembro 22	1	Balzac <i>Paul de Chagnin</i> IV			1 000
Dezembro 22		Pinheiro			400 000
1874 Fevereiro 21					50 000
27	1	Parby <i>Voa da S. Vigor</i> IV			2 000
	1	Revue des Deux mondes 1874			40 000
Março 24		Pinheiro			100 000
26	1	Mode Illustrée 1874			24 000
	1	Kara Les Femmes IV			1 000
28	1	Kan den Meer <i>Quatresans martyres</i> IV			2 800
Abril 14	1	Hugo <i>Quatre vingt treize</i> IV			20 000
	1	Hedwige <i>Les Femmes qui ont aimé</i> IV			2 800
	1	Rec. nocturne IV			6 000
	1	Luboklaye <i>Paris na America</i> IV			3 000
24	1	Stammation <i>Moralité des mondes</i> IV			4 000
		Pinheiro			500 000
Junho 18	1	Withomski <i>Atlas d'Anatomie</i> IV			12 000
					<u>1 108 500</u>

Arquivo

Entre os abalizados assignados, Sr. Joaquim
Manoel de Macedo, autor e B. L. Gar-
nier, editor foi contractado o seguinte

1.^o
O Sr. Joaquim Manoel de Macedo cede a
B. L. Garnier, sua obra intitulada "Livro
de Chirographia Brasileira, mediante as
seguintes condições

2.^o
B. L. Garnier retribuirá ao autor a quan-
tia de quinhentos reis (500^{rs}) por cada e-
xemplar da dita obra, pagaveis no acto
de exportar a venda cada edição.

3.^o
A primeira edição será de tres mil
exemplares, e as seguintes de numero de e-
xemplares que o editor julgar conveniente

4.^o
O autor não poderá publicar outra obra
sobre o mesmo assumpto.

5.^o
E por terem assumi a convenção, passará
não duas contractos de igual teor, por
cujo cumprimento obrigão-se, para si
e seus bens, bem como por seus herdeiros e
successores, cujos contractos entre si trocárão
depois de assignados.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1873

(Signature)

Sr. Joaquim Manoel de Macedo

Ficou entendido que desta primeira edição se imprimirão mais
com exemplares para serem distribuidos gratuitamente sem
indemnisação ao autor.

(Signature)

REIS

(Signature)

Cópia.

Recebi do Sr. Pomingos José Gomes Brandão a
quantia de seis contos e quatrocentos mil reis, pela licença
que pelo presente lhe concedo, para mandar imprimir e
vender por sua conta a obra de minha composição "Com
pendio da Historia do Brazil para uso das Escolas",
sendo duas edições de seis mil exemplares cada uma, fa-
zendo-se a primeira já e com a maior brevidade, e a segun-
da logo que a outra estiver esgotada. Em quanto as duas
edições, aem as ditas não estiverem esgotadas, não será
concedida a pessoa alguma, licença para imprimir a
referida obra. O Sr. Pomingos José Gomes Brandão
obriga-se a vender ao Governo os exemplares que este qu-
izer ao preço de 2.000 dois mil reis cada um. Rio de
Janeiro 9 de Junho de 1864. - (Assignado) Dr. Joaquim
Mansel de Macedo.

Transfiro ao Sr. B. L. Carneiro, o
direito de imprimir e vender a Segunda edição
da obra acima declarada.

Rio de Janeiro 27 de Setembro de 64.



J. Gomes Brandão

Percebi.

J. Joaquim Mansel de Macedo

BIBLIOTHECA DE ALGIBEIRA

BERNARDO GUIMARÃES



O

INDIO AFFONSO

SEGUIDO DE

Á MORTE DE GONÇALVES DIAS

CANTO ELEGÍACO



LIVRARIA GARNIER

109, Rua do Ouvidor, 109
RIO DE JANEIRO

6, Rue des Saints-Pères, 6
PARIS

OBRAS DO MESMO AUCTOR

O SEMINARISTA, romance brasileiro, 1 v. in-8° enc. 3\$000, br.....	2\$000
HISTÓRIAS E TRADIÇÕES DA PROVÍNCIA DE MINAS-GERAES : A Cabeça do Tira-Dentes, A Filha do Fazendeiro, Jupyra. 1 v. in-8° enc. 3\$008, br.....	2\$000
O GARIMPEIRO, romance. 1 v. in-8° enc. 3\$000 br.....	2\$000
O ERMITÃO DO MUQUEM, ou Historia da fun- dação da romaria do Muquem, na provín- cia de Goyaz; romance de costumes na- cionaes. 1 v. enc.....	3\$000
LENDAS E ROMANCES : Uma Historia de Qui- lombólas, a Garganta do Inferno, a Dansa dos Ossos. 1 v. enc. 3\$000, br.....	2\$000
POESIAS. Cantos da solidão. 1 v. enc. br.....	1\$000 1\$000

1047
22-10-941
General 20

INDIO AFFONSO

SEGUIDO DE

A MORTE DE GONÇALVES DIAS

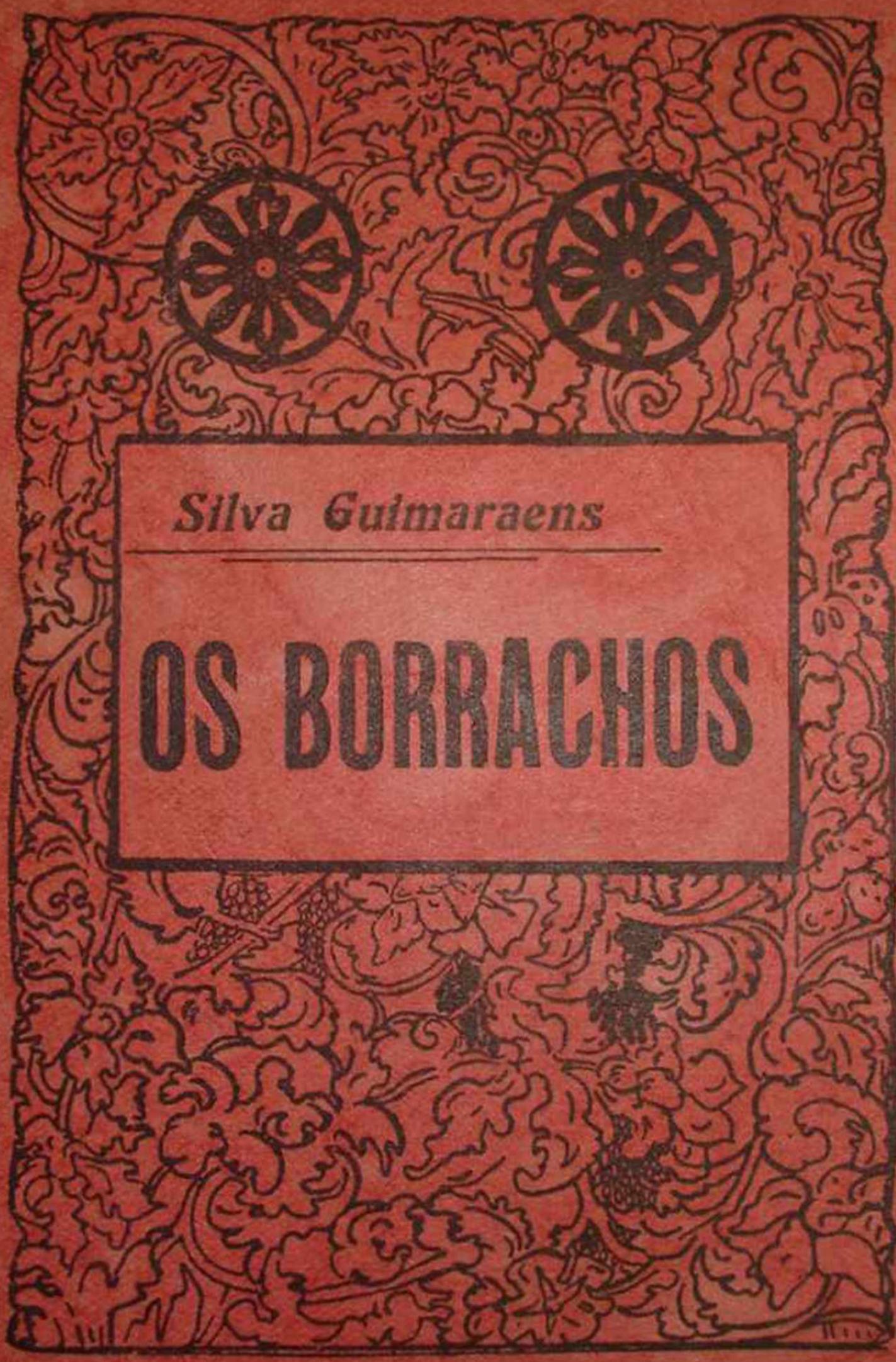
CANTO ELEGÍACO

POR

BERNARDO GUIMARÃES

H. GARNIER, LIVREIRO-EDITOR

71, RUA MORREIRA CEZAR | 6, RUE DES SAINTS-PÈRES
RIO DE JANEIRO | PARIZ



Silva Guimaraens

OS BORRACHOS

Recebi de M.^{mo} Sr. B. L. Garnier a quantia
de quatrocentos mil reis como honorario pela promptificaçao
de uma nova edicao da Manilha de D. João, acompanhada de
documentos historicos, da vida de Almirante Antonio Goncalves,
notas e outros trabalhos e de uma photographia de um
quadro historico a fim de ser lithographada &c.

Rio de Janeiro 9 de Abril de 1861

João Norberto de S. J.

Declaro que entende-se a propriedade da
obra, da qual faço plena cessão ao mesmo Senhor B.
L. Garnier.

Era ut supra.

João Norberto de S. J.

Recibo do Ilmo Sr. B. L. Garnier a
quantia de oitocentos mil reis (800,000 reis) sen-
do duzentos mil reis por duas vezes no mes de
Dezembro proximo findo e seiscentos mil reis n' esta
data, importancia de dois baralhos de cartões que cor-
porem para advinhações de letras e cartas, e bem assim de
tres lioras a Springe, o Advinha dor das senhoras, e
o mata horas abonecidas, proprios para entretenimento
das noites de S. João, S. Pedro &, cuja propriedade de lit-
teraria cedo ao mesmo Sr. B. L. Garnier e a seus
herdeiros ou successores.

Reis 800,000.

Pelo de J. J. J. Janeiro de 1872



Joaquim e Souza Silva

Nos abaixo assignados Joaõ Roberto de Souza Silva
autor, e P. L. Garnier editor, convençionamos e contra
tamos o seguinte.

1.^o

Joaquim Roberto de Souza Silva compromette-se a en-
regar a P. L. Garnier um volume por vez a começar
em Agosto do presente anno para serem impressos em
Paris, das treze seguintes obras confeccionadas por elle
ou por elle collegidas e anotadas, que formarão quinze
volumes os quatro primeiros dos quaes deverão ser pu-
blicadas sem nome do autor.

- 1.^o O novo Cognhecimento do Brazil um volume.
- 2.^o A nova decora Brasileira um volume.
- 3.^o Livro de Sortes para as noites de Fogueiras de S. Antonio
de João. Pedro. S. Anna. um volume.
- 4.^o Livros das familias Brasileiras para entretemen-
to nas noites de reuniões um volume.
- 5.^o Obras de José Basilio da Gama dois volumes.
- 6.^o Obras de M.^o Ignacio da Silveira dois volumes.
- 7.^o Obras de Claudio Manoel da Costa dois volumes.
- 8.^o Obras de Ignacio J. da Silveira um volume.
- 9.^o Historia da Conjuracao Mineira em 1789. um volume.
- 10.^o Historia da Litteratura Brasileira um volume.
- 11.^o Caracteres e Physionomias Brasileiras um volume.
- 12.^o Chronologia Brasileira ou Relação historica e Chronolo-
gica do Brazil um volume.
- 13.^o O espirito da Brasileira. Maximas, pensamentos reflexões um volume.

2.^o

P. L. Garnier obriga-se a adiantar sem juros, e de antea-
vo necessario para a impressão, encaenação, direitos
d'alfandega, despezas de publicidade e outras que tiverem
de ser feitas para a publicação e venda das obras,
e mais ao Sr. Joaquim Roberto de Souza Silva tambem sem

Recebi do Ill^{mo} Sr. B. L. Garnier
a quantia de quatrocentos mil reis, sendo
que setenta mil reis ja me tinham sido en-
treghes por duas vezes, como honorario pelo
meo trabalho para as novas edicões das
obras de Saurindo José da Silva Rebello e
Antonio Goncalves Teiveira e Souza.

R\$ 400,000.

Rio de Janeiro 23 de Fevereiro de 1876

Joaquim Teodoro de Souza Silva



Entre os abaixo assignados,
Joaquim Norberto de Souza Silva, autor, residente
em Niteroi;
& B. L. Garnier, editor, residente na Corte,
Foi convencido e contractado o seguinte:

I.

Joaquim Norberto de Souza Silva vende a
B. L. Garnier a propriedade, com todos os Direitos
de autor, de sua obra intitulada "Gallicismos",
1.^a parte da Lusitania, bibliotheca consultiva e
manual da lingua portugueza, pela quantia de
Trezentos mil reis (R^o 300.000) de que já está
pago.

II.

Joaquim Norberto de Souza Silva obriga-se
a não fazer nem mandar imprimir outra obra
de mesmo assumpto.

Em fé de que passaram dois contractos do
mesmo teor, os quaes entre si trocaram depois
de assignados.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1876



Joaquim Norberto de Souza Silva
B. L. Garnier

Recibi do Ill^{mo} Sr. Baptista Luiz
Gannier a quantia de duzentos mil reis como remun-
eraçãõ de meu trabalho pela revisãõ e melhor colloca-
çãõ das poesias de Alvares de Azevedo e pela nova
introducçãõ que escrevi contendo a vida do poeta, e
o juiz critico de suas obras, com numerosas notas,
o que fica sendo de sua exclusiva propriedade.

E para clarea e affirmar de que a todo
o tempo assim conste puzei o presente recibo que apu-
gm.

Ris de Jançõis

Novembro de 1872



Joaquim N. de Souza Brito

Recebido

Entre os abaixo assignados,
Joaquim Norberto De Souza Silva, autor, residente
em Ritherohy;
E B. L. Carnier, editor, residente nesta Corte,
Foi convenionado e contractado o seguinte:

I.

Joaquim Norberto De Souza Silva vende a B. L. Carnier a propriedade, com todos os direitos que pertencer-lhe possam, de uma obra, por elle organizada, intitulada "A Cantora Brasileira", nova Collecção de modinhas, recitativos, lendas, hymnos e canções nacionaes, pela quantia de Trezentos mil reis (R\$ 300.000) de que já está pago, conforme o recibo junto de 10 de julho do anno corrente.

II.

Joaquim Norberto De Souza Silva obriga-se a não organizar nem mandar imprimir outra obra de mesmo assumpto.

Em fe' de que passaram dois contractos do mesmo theor, os quaes entre si trocaram depois de assignados.

Rio de Janeiro 14 de julho de 1877



Joaquim Norberto de Souza Silva

B. L. Carnier

Entre os abaixo assignados,
João^m Norberto de Souza Silva, autor, residente
em Niterói,
e B. P. Carnier, editor, residente em esta Corte,
foi convencionado e contractado o seguinte:

I.
Joaquim Norberto de Souza Silva vende a
B. P. Carnier, a propriedade com todos os
direitos de autor, de sua obra intitulada,
"A Civilidade", pela quantia de trezentos mil
reis (R\$ 300,000) de que já está pago.

II.
Joaquim Norberto de Souza Silva, obriga-se
a não fazer nem mandar imprimir outro
de mesmo assumpto.
Em fé de que passaram dois contractos do
mesmo teor, os quaes entre si trocaram de
de assignados.

Niterói 10 de Outubro de 1878

Joaquim Norberto de Souza Silva
B. P. Carnier



Recebo de J. Roberto

660 Reales
1870

Dr. Proffesor

Recebo do Ilmo Sr. B. L. Garnier a
quantia de duzentos mil reis pela compração do
Novissimo Diccionario da lingua gem das flores -
acompanhado de varias poesias brasileiras de diversos
autores, relativas ao assumpto - cuja propriedade
de fica pertencendo ao mesmo senhor Garnier.

Rio de Janeiro de Março de 1870

Joaquim Roberto de Souza Silva



Entre os abaixo assignados, O Sr Luiz Caetano Guimarães
juizior autor, morado n'esta corte, e B. L. Garnier, editor
tambem morado n'esta corte, foi convenccionado e contra-
tado o seguinte:

1º

O Sr Luiz Caetano Guimarães juizior vende a B.
L. Garnier a propriedade, com todas as seus direitos
de autor, de sua obra intitulada, "Contos sem pretensão"
pela quantia de duzentos mil reis (R\$ 200.000) ja paga
na occasião de assignar este contracto.

2º

Em fe' de que passarão dous contractos de igual
theor, por cujo cumprimento se obriga por si e
seus bens, bem como por seus herdeiros e successores,
cujos contractos estão situados depois de assignados.

Rio de Janeiro, de Agosto de 1879

Luiz Guimarães
B. L. Garnier



Convencionado e Contratado o seguinte

Leithouis o Sr. B. L. Garnier a publicar o
meu volume de poesias Cantares, ficando o
mesmo senhor proprietario da referida obra.

Rio, 22 de Nov. de 1843.

Leuz Garnier arcaes

Entre os abaixo assignados, o Sr. Luiz Caetano
Gumaraes Jr. autor e B. L. Garnier, editor foi
convencionado e contratado o seguinte

1.º

O Sr. Luiz Caetano Gumaraes Jr. cede a B. L.
Garnier a propriedade plena e inteira não só da
primeira edição, como tambem de todas as seguintes
que se imprimirem de sua obra intitulada "Curvas
e Regras" (romance) pela quarta de cem mil reis
já pagos na occasião de assignar este contrato.

2.º

Em fé de que passaram dois contratos de igual theor,
por cujo cumprimento se obrigão por si e seus bens bem
como por seus herdeiros e successores, cujos contratos
entre si trocaram depois de assignados.

Rio de Janeiro 21 de Agosto de 1811

B. L. Garnier
Luiz, Gumaraes Jr. :



Entre os abaixo assignados: Sr. Manuel Duarte
Morceira de Aguiar, professor do Collegio de Pedro II, autor
e B. S. Garnier, editor, foi conveniada o seguinte:

1.^o

O Sr. Manuel Duarte Morceira de Aguiar vende a
B. S. Garnier o direito de imprimir a primeira edição de sua
obra "Mosaico Brasileiro" pela quantia de duzentos mil reis
(R\$ 200.000), pagáveis ao assignar este contracto, e vinte
cinco exemplares da mesma obra.

2.^o

A dita primeira edição da mencionada obra consistirá
de mil e vinte exemplares, digo mil e vinte e cinco exemplares.

3.^o

O Sr. Manuel Duarte Morceira de Aguiar não pro-
cederá a comprar outro livro sobre o mesmo assumpto, nem
reimprimir a supra dita obra antes que esta primeira edi-
ção esteja esgotada, ou sem ter antes pago ao editor o
valor dos exemplares que ainda lhe ficarem por vender.

4.^o

E por ter assim contractado e ajustado, passaram as
partes dois contractos de igual teor, por cujo cumprimento
se obrigam por si e seus bens, bem como por seus herdeiros
e successores. Os quaes contractos entre si trocaram depois de
assignados. /

Rio de Janeiro 28 de Maio de 1869

D. Manuel Duarte Morceira de Aguiar

Recibi do mesmo Sr. Duarte a quantia
de duzentos mil rs de que trata o presente
contracto. Rio 28 de Maio de 1869.

R\$ 200.000 D. Manuel Duarte Morceira de Aguiar

196. 2.º
197. 3.º
Entre o Sr. Juiz assignado, Sr. Manoel Duarte
Moreira de Aguiar, Professor no Collegio Pedro II, e Sr. L.
Garnier, Typographo editor, foi conveniado o seguinte

1.º O Sr. Manoel Duarte Moreira de Aguiar e Sr. L.
Garnier e Condo de imprimir uma edição de mil exemplares
de sua romana historico "Os Franciscanos no Rio de Janeiro", em
a condicao de receber com dos ditos exemplares em brochura

2.º O Sr. Manoel Duarte Moreira de Aguiar não podera imprimir
a supra dita obra antes que esta edição esteja esgotada,
ou sem ter antes pago ao editor o valor dos exemplares
que ainda lhe ficaram por vender

3.º O Sr. L. Garnier obriga-se a mandar imprimir a
supra dita obra no tempo de seis meses a mais tardar.
E por terem assim contratado e ajustado passaram
as partes dois contractos de igual teor, por cujo cumprimento
se obrigam por si e seus heres, bem como por seus heres
ditos e successores, os quaes contractos trocaram depois de assignados

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1870.
O Sr. Manoel Duarte Moreira de Aguiar
L. Garnier



Entre os abaixo assignados, D.^o Manoel Duarte Moreira de Azevedo, professor do Collegio de Pedro II e B. L. Garnier, liv.^o editor, foi convencionado o seguinte:

- 1.^o O D.^o Manoel Duarte Moreira de Azevedo, vende a B. L. Garnier, o direito de imprimir a quarta edição da sua obra, Compendio de Historia Antiga, pela quantia de um conto e setecentos mil reis (1:700.000) e pagarão ao assignar este contracto.
- 2.^o A dita quarta edição da mencionada obra consistirá de dois mil e quinhentos exemplares (2:500)
- 3.^o O D.^o Manoel Duarte Moreira de Azevedo, não poderá compor outro livro do mesmo assumpto nem reimprimir a supra dita obra antes que esta quarta edição esteja esgotada, ou sem ter antes pago ao editor o valor dos exemplares que ainda lhe ficarem por vender.
- 4.^o B. L. Garnier não poderá vender os exemplares de que consta a edição da referida obra por mais de tres mil reis cada um, excepto as encadernações de luxo.
- 5.^o E por ter assim contractado e ajustado passará dois contractos de equal theor por cujo cumprimento se obrigão por si e seus heres, bem como por seus herdeiros e successores cujos contractos entre si trocarão depois de assignados.

Rio de Janeiro 14 de Junho de 1875
D. Manoel Duarte Moreira de Azevedo
B. L. Garnier



Entre os abaixo assignados e Sr. Manoel Duarte
Moreira d'Almeida, professor de Collegio Pedro II
e B. L. Garnier, hucino editor, foi convenionado
o seguinte

1.º O Sr. Manoel Duarte Moreira d'Almeida cede a
B. L. Garnier o direito de imprimir uma edição
de mil exemplares da sua obra intitulada
"Numerosos Celebr. Narrativas Historicas" rec-
bendo oitocenta mil reis, já pagos.

2.º O Sr. Manoel Duarte Moreira d'Almeida não po-
derá reimprimir a supra dita obra antes que
esta edição esteja esgotada, ou sem ter antes
pago ao editor o valor dos exemplares que au-
da lhe ficarem por vender.

E por terem assim contratado e ajustado passa-
rão a partes dois contratos de igual teor por
cujo cumprimento se obrigão por si e seus her-
deiros e sucessores, os
quaes contratos trocaram depois de assignados

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1842
D.º Manoel Duarte Moreira d'Almeida



B. L. Garnier

Entre os abaixo assignados o Sr. D. Manoel Duarte
Moreira de Azevedo, professor do collegio de Pe-
dro II e B. L. Garnier, livreiro e editor foi con-
vencionado o seguinte:

1.^o
O Sr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo cede a
B. L. Garnier, o direito de imprimir uma e-
dição de mil cento e trinta exemplares de sua
obra intitulada "Curiosidades, Noticias e Va-
riedades historicas brasileiras" recebendo cinco-
enta mil reis, já pagas

2.^o
O Sr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo não
podrá reimprimir a supra dita obra antes
que esta edição esteja esgotada, ou sem ter
antes pago ao editor o valor dos exemplares
que ainda lhe ficarem por vender.

3.^o
E por terem assumi contractado e ajustado,
passarão dois contractos de igual theor por
cujo Cumprimento se obrigão por si e seus
bens bem como por seus herdeiros e Successores,
os quaes contractos terãoão depois de desig-
nados

Rio de Janeiro 8 de Outubro de 1873
D. Manoel Duarte Moreira de Azevedo

B. L. Garnier



Recibo de S.^m Sr. B. L. Garnier a quantia de um conto seiscentos e setenta e cinco mil reis pela quarta edição dos "Episodios da Historia Patria", quatrocentos e cinquenta mil reis pela edição da Historia Contemporanea desde 1715 até 1765, e duzentos e vinte cinco mil reis pela continuação da Historia Universal de Dureau desde 1715 até 1766. Rio de Janeiro 12 de Janeiro de 1867.

Cony D.^m Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro

Recibi do S.^m B. L. Garnier a quantia de tres centos e seis centos mil reis: sendo um conto de reis pela quinta edição dos "Episodios da Historia Patria", impressos a dois mil exemplares; um conto e duzentos mil reis pela terceira edição, de dois mil exemplares, dos "Historia da Grada illustrada"; seis centos mil reis pela terceira edição, de tres mil exemplares, da "Grammatica da infancia"; e oite centos mil reis, em conta ou por saldo da primeira edição das "Lições elementares de geographia", de dois mil exemplares, conforme se estabelecer o preço da venda segundo nosso contrato

Rs. 600.000

Cony D.^m Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro

Recibi do S.^m B. L. Garnier a quantia de tres centos trezentos e noventa mil reis: sendo um conto e noventa mil reis pela sexta edição do "Patriotismo", impressos a quatro mil trezentos e sessenta exemplares; um conto e quinhentos mil reis pela sexta edição dos "Episodios", impressos a tres mil exemplares; e oite centos mil reis, em conta ou por saldo da primeira edição da "Historia do Brazil", de dois mil exemplares, conforme se estabelecer o preço da venda segundo nosso contrato

Rs. 390.000

Rio de Janeiro 14 de Fevereiro de 1870

Cony D.^m Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro

Recibi mais duzentos mil reis pela 1.^a edição da Historia do Brazil contada ao Merico. Rio de Janeiro 13 de Março de 1870

Cony D.^m Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro

Budapeste le 16 août 1874

Cher ami,

J'ai vu avec plaisir de faire prendre le passage de mon neveu Louis Leopold Ferdinand Pinker junior, pour l'Italie, avec ses bagages que je ferai déposer chez vous le vendredi. Pour le paiement du passage vous trouverez ci-jointe la somme de 21 ff., et pour ses effets vous aurez la carte de pays le montant en m'envoyant le compte pour satisfaisance. Le bateau est annoncé pour samedi prochain.

J'ai vu avec plaisir également mes "Histoires Historiques" qui doivent former deux volumes in 8°. L'édition, je pense, qui pourra être de mille exemplaires, dont je réserverai cinquante pour donner à quelques amis et à quelques sociétés littéraires. Je renonce les droits d'auteur pour vous indemniser du frais de l'impression de la première édition, et pour les autres des nouvelles conditions sont établies.

J'ai reconnu avec beaucoup de reconnaissance les "Portraits Contemporains" de Theop. Gautier et le "Moderne" de Dr. Thomas de Melle.

J'espère la continuation de votre amabilité en me remettant la Marguerite, la Puffen, la Station et l'Apote.

Agitez mes salutations empreintes et croyez-moi

J. recommander à votre bien. Notre tout dévoué ami
votre le Président dont on doit se souvenir
J. J. Ch...

2^{me} P.P. Je vous envoie ci-joint l'adresse pour M. le Baron avec remise la machine achetée chez M...

Entre os abais assignados o Conego Dr. Innocencio
Castano Fernandes Linheiros, autor e B. L.
Garnier editor foi convencionado e contratado
e seguinte:

1º

O Conego Dr. Innocencio Castano Fernandes
Linheiros cede a B. L. Garnier o seu cathedra
Constitucional (publicado sob nome de D. Innocencio)
mediante as seguintes condições.

2º

B. L. Garnier retribuirá o autor com a
quantia de vinte por cento (20%) sobre o preço
anunciado de cada exemplar devendo esse
pagamento ser feito no dia em que for exposta a
venda cada edição.

3º

A primeira edição será de mil e cem
exemplares e as seguintes com o valor conveniente
o editor.

4º

Nesta 1ª edição o autor se receberá os direitos sobre
mil exemplares por ser as com cutras destinadas á en-
faccidos.

5º

O Conego Dr. Innocencio Castano Fernandes
Linheiros obriga se a não escrever nenhuma outra
obra sobre o mesmo assumpto.

6º

E por assim terem justos e contratados mandamos
passar dois do mesmo theor que entre si trocaram
depois de devidamente assignados

Por a janio quatorze de janio 1874

Conego Doutor Innocencio Castano Fernandes Linheiros

B. L. Garnier

Recibi do Sr. M^o P. L. Garnier a quantia de nove-
centos e dezoto mil reis, sendo oitocentos mil reis de
preço ajustado pela primeira edição da minha Gram-
matica Theorica e Practica da lingua Portuguesa, e cento
e dezoto mil reis da differença para mais no numero
dos exemplares da ultima edição dos meus Episodios da
Historia Cabal. Rio de Janeiro 26 de Novembro de 1820

R\$ 918/000r

Contra D. D. Joaquin Antonio Fernandes Pinheiro

Entre os abaixo assignados: O Conego D.^o Joaquin Caetano Fernandes Pinheiro, autor e B. F. Garnier, editor foi convencionado e contratado o seguinte:

1.^o

O Conego D.^o Joaquin Caetano Fernandes Pinheiro cede a B. F. Garnier a sua obra intitulada: "Historia do Brazil contada aos meninos", publicada sob o pseudonymo de "Estacio de Sa e Abencozes", mediante as seguintes condicoes:

2.^o

B. F. Garnier retribuirá ao autor a quantia de vinte por cem (20%) sobre o preço que estabelecerá para a venda dos exemplares. Devendo este pagamento ser feito por cada edição no dia em que for exposta a venda.

3.^o

A primeira edição será de dois mil exemplares e as seguintes como julgar conveniente o editor.

4.^o

O Conego Joaquin Caetano Fernandes Pinheiro fará os melhoramentos e addições que julgar convenientes nas ultimas edicoes sem mais retribuição.

5.^o

O Conego D.^o Joaquin Caetano Fernandes Pinheiro obriga-se a não escrever nenhuma outra obra sobre o mesmo assumpto.

6.^o

Em fé de que passaram dois contractos d'igual theoria por cujo cumprimento se obrigam por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e successores, os quaes contractos entre si fizeram depois de assignados.

Rio de Janeiro 21 de Setembro de 1869

Conego D.^o Joaquin Caetano Fernandes Pinheiro

B. F. Garnier



rio
Brasil
869

Entre os abaixo assignados, Conego D. Joaquim
Cactano Fernandes Pinheiro, autor, e B. L. Garnier, editor
foi convencionado e contratado o seguinte.

1º

O Conego D. J. C. Fernandes Pinheiro vende a
B. L. Garnier a propriedade plena e inteira não
só da primeira edição como de todas as seguintes de
sua obra intitulada "Vidas dos Santos" e das suas anno-
tações ao Ros Sancherum de Sacramento, pela quantia
de quatrocentos mil reis (R\$400.000) que já recebeu.

2º

Essa obra será publicada sem o nome do autor.

3º

E por assim se acharem feitos e contratados pas-
saráo dois de igual theor que entre si trocárao depois de
assignados.

Rio de Janeiro 18 de Janeiro de 1865.
Conego D. Joaquim Cactano Fernandes Pinheiro

Entre os abaixo assignados e Conde D. Joaquim Baptista
Fernandes Pinheiro, autor, e B. L. Garnier, editor, foi convenienciado
e contratado o seguinte:

1.
O Conde D. Joaquim Baptista Fernandes Pinheiro cede a
B. L. Garnier a sua Historia Chronologica de 1815 até
1865, publicada sem nome do autor, mediante as seguintes
condições.

2.
B. L. Garnier retribuirá ao autor a quantia de quinhentos
mil reis (R\$ 500.000) por cada mil exemplares que mandará im-
primir, devendo esse pagamento ser feito no dia em que for
impresso a cada edição.

3.
A primeira edição é de mil exemplares e as seguintes
conce julgar convenientemente o editor.

4.
O Conde D. Joaquim Baptista Fernandes Pinheiro incumbem-
se de fazer todas as melhoramentos e addições, que julgar convenientes
nas ultimas edições.

5.
O Conde D. Joaquim Baptista Fernandes Pinheiro obriga-
se a não escrever nenhuma outra obra sobre os mesmos assumptos.

6.
Em fi de que passarão dois contratos de igual teor por
cujo cumprimento se obrigão por si e seus heres bem como por
seus herdeiros e successores, cujos contratos entre si trocaram depois
de assignados.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 1867

Conde Joaquim Baptista Fernandes Pinheiro
B. L. Garnier

Entre os abaixo assignados, Conde D. Joaquim
Coutinho Fernandes Pinheiro, autor, e B. L. Garnier, editor,
foi conveniencado e contratado o seguinte:

1.

O Conde D. Joaquim Coutinho Fernandes Pinheiro
vende a B. L. Garnier a propriedade plena e inteira
não só da primeira edição como de todas as seguintes da
continuação da traducção do "Dictionnaire Historique Universel" de
de 1815 até hoje, pela quantia de duzentos e vinte e cinco
mil reis (R\$ 225.000)

2.

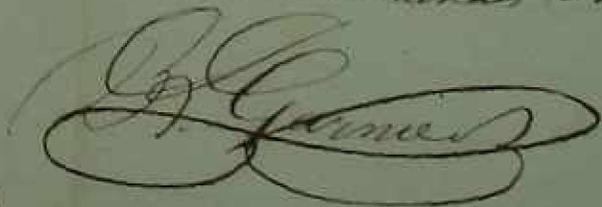
O Conde D. Joaquim Coutinho Fernandes Pinheiro
se obriga-se a não escrever nenhuma outra obra sobre o
mesmo assumpto.

3.

Com fé do que passaram os dois contratados de igual
valor por cujo empastamento se obrigão por si e seus
herdeiros e sucessores, e seus herdeiros e sucessores, cujos contra-
tos estão si trocaram depois de assignados.

Rio de Janeiro 10 de Janeiro de 1867

Conde D. Joaquim Coutinho Fernandes Pinheiro



N.º 46

300

P.º trescentos e N.º 15
de Janeiro de 1867.



Garnier

Entre os abajares assignados. Corrego Dr. Joaquim
Castanho Fernandes Pinheiro, autor, e B. L. Garnier, editor,
foi convencionado e contratado o seguinte

1.

O Corrego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro obriga-se a fazer
um Dictionario de Historia, de Geographia, etc. no genero de de
Bouchet tratando dos mesmos assumptos, o qual sera seguido,
de de um Supplemento de Geographia dos Estados
peruanos vivos, sendo tanto o Dictionario como o Supple-
mento apropriados ao Brazil e a Portugal.

2.

Este Dictionario como o supposito Supplemento con-
terá cerca de oitenta e duas mil paginas de Dictiona-
rio de Geographia e de Historia por Bouchet e Bouchet.

3.

B. L. Garnier obriga-se a attribuir ao Corrego Dr. J.
C. Fernandes Pinheiro, em remuneracao de seu trabalho, a
quantia de nove contos de reis pagaveis em tres prestações
de tres contos de reis cada uma; a 1.^a uma vez, a 2.^a seis
vezes e a terceira doze vezes depois de se expor o Dictiona-
rio e o suplemento no Rio de Janeiro.

4.

A propriedade, peboa e carteira ficara pertencendo
exclusivamente a B. L. Garnier, assim como o direito de o
mandar modificar, corrigir, alterar, supprer, etc., etc., ou
fazer quaisquer mudancas que elle aprouver.

5.

O Corrego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro obriga-se a não
usar nem publicar outro livro de mesmo genero ou tratando
de iguaes assumptos.

6.

Se houver lugar para fazer nova ou novas edicoes ou
mudancas ou alteracões B. L. Garnier remunerara o Corrego

Entre os abaixo assignados: o Conego D.^o Joaquim
Caetano Fernandes Pinheiro, autor, e B. S. Garnier,
editor foi convenionado e contractado o seguinte:

1.^o

O Conego D.^o Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro
cede a B. S. Garnier a sua obra intitulada: "Licas El-
mentares de Geographia, segundo o methodo Gauthier",
publicada sob o pseudonymo de: "Estacio de Sa'e Mon-
jes", mediante as seguintes condicoes:

2.^o

B. S. Garnier retribuirá ao autor a quantia de vinte
por cem (20%) sobre o preço que estabelecerá para a
venda dos exemplares. Devendo este pagamento ser feito
por cada edição, no dia em que for exposta a venda.

3.^o

A primeira edição sera de dois mil exemplares, e
as seguintes como julgar conveniente o editor?

4.^o

O Conego D.^o Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro
fazerá os melhoramentos e addições que julgar convenientes
nas ultteriores edicoes, sem mais retribuição.

5.^o

O Conego D.^o Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro
obriga-se a não escrever nenhuma outra obra sobre o mesmo
assumppto.

6.^o

Em fé' de que passaram dois contratos de igual teor
por cujo comprimento se obrigam por si e seus bens, bem
como por seus herdeiros e successores, os quizes contractos entre
si trocaram depois de assignados.

Rio de Janeiro 9 de Fevereiro de 1869.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro

B. S. Garnier

Entre os abaixo assignados o benço D. Joaquin Caetano
no Fernandes Pinheiro autor e P. L. Garnier, editor foi
convenccionado e contratado o seguinte

1.
O benço D. Joaquin Caetano Fernandes Pinheiro cede a
P. L. Garnier a sua Grammatica Theorica e pratica
da lingua portugueza mediante as seguintes con-
dições

2.
P. L. Garnier retribuirá ao autor a quantia de
vinte por cento (20%) sobre o preço amuniciado de cada
exemplar devendo esse pagamento ser feito no dia
em que for reposta a venda cada edição.

3.
A primeira edição será de dois mil exemplares as
seguintes como o julgar conveniente o editor

4.
O benço D. Joaquin Caetano Fernandes Pinheiro obriga-
se a não escrever nenhuma outra obra sobre o mesmo
assumpeto

5.
E por assim terem feito e contratado mandarão pas-
sar dois do mesmo teor que entre si trocaram depois de
devidamente assignados.

Atte Janeiro 11 de Setembro de 1870


Congo D. Joaquin Caetano Fernandes Pinheiro

Entre os abaixo assignados, Conego D.^o Joaquim Cas-
tano Fernandes Pinheiro, autor, e B. L. Garnier, editor, foi
convenccionado e contratado o seguinte.

1.^o

O Conego D.^o J. C. Fernandes Pinheiro cede a B. L. Gar-
nier as suas obras intituladas Grammatica da Infancia, Mecan-
do poetico e Manual do Parocho mediante as condiçõs seguintes.

2.^o

B. L. Garnier retribuirá ao autor a quantia de setecentos
mil reis (R\$ 200.000) por cada mil exemplares que mandará im-
primir da Grammatica da Infancia cujo preço para o publico é mil
reis (R\$ 1.200) ou do Mecanico poetico que se vende por dois mil
reis (R\$ 2.000) e a quantia de trezentos mil reis (R\$ 300.000)
por igual quantidade de exemplares do Manual do Parocho cujo
preço é tambem dois mil reis (R\$ 2.000) para o publico.

3.^o

A primeira edição da Grammatica é de dois mil
e a do Mecanico poetico e do Manual do Parocho de
mil exemplares. As edições seguintes constarão do nú-
mero de exemplares que o editor julgar conveniente
mandar imprimir.

4.^o

Se as novas edições forem susceptiveis de acresc-
entos ou qualesquer outros melhoramentos, o autor se
fará sem remuneração por esse trabalho, mas se o autor
os augmentar tão consideravelmente que o editor leve
o preço de venda do livro, terá o autor direito a um
augmento proporcional na retribuição que ora percebe.

5.^o

O Conego D.^o J. C. Fernandes Pinheiro obriga-se a
não escrever nenhuma outra obra sobre iguaes assumptos.

6.^o

E por assim se acharem justos e contratados para

Recebi de Sr. P. L. Garnier a quantia de dois contos e trezentos mil reis sendo R\$ 1.000.000 pela primeira e segunda edição constante de quatro mil exemplares do meu Catecismo da Doutrina Christã; R\$ 400.000 pela primeira edição de dois mil exemplares da Grammatica da Infancia; R\$ 300.000 pela primeira edição de mil exemplares do Manual do Parocho; R\$ 200.000 pela primeira edição de mil exemplares do Mecanico Pratico e R\$ 400.000 pela propriedade plena e inteira reitoria da primeira edição e curso de todos os seguintes da Vida dos Santos e das Representações ao Plos Sanctorem de Sacramento
Rio de Janeiro 18 de Janeiro de 1865

Com o Sr. Joaz^{me} Cantan^{me} Fern^{me} Pinheiro

R\$ 300.000

Por este documento por mim feito
e assignado, declaro que a propriedade
dos meus dous livros "Historias Bra-
sileiras e Narrativas Militares" per-
tencem ao Sr. B. L. Garnier, editor.

Pis de Ja. 26 de Maio de 1870

Vicente de Taunay



Declaro que pertence ao Sr. Sr. A. L. Fernandes,
 por contracto particular que fez commigo, a
 1.^a edição de mil exemplares das minhas poe-
 sias intituladas - flôres e frutos, impressas
 no Rio de Janeiro na typographia da Viuva
 Paula Brito, em um volume de 200 e tantas
 paginas, formato 86. - 1862. - o Rio de Janeiro,
 18 de junho de 1862. Bruno Sobrinho

Reubi de Sri. B. L. Garnier a vendita
de auto recente nel via, importante
e due name int, con emanent
a tempo de corso a montepo de
nile intras, per cupo spanti
a vendi -

Risfr, 262 Janeri 1876

St. post. Pire d'Albi



Entre os abaixo assignados D^o Pedro Antonio Ferreira Vianna, autor, e B. L. Garnier, editor, foi contratado o seguinte:

1^o

Cada uma das partes contratantes constitue-se coproprietaria da obra de D^o Pedro Antonio Ferreira Vianna mediante as condições estipuladas nos artigos seguintes.

2^o

Cada uma das partes contratantes pagara metade da impressão, papel e brochura da referida obra, cuja primeira edição constará de mil (1000) exemplares que acaba de ser impressa na typographia de Livorno. Somão importa com ~~1470~~ 150 cabendo tambem a cada uma dellas metade do producto dos exemplares que se forem vendidos.

3^o

B. L. Garnier é o unico incumbido de vender os exemplares nos quaes terá o direito de fazer abatimentos com que costuma ceder os livros de que é editor ficando tambem autorisado a fazer as despesas que julgar convenientes para promover a venda, metade de cujas despesas lhe urão reembolsadas pelo D^o Pedro Antonio Ferreira Vianna.

4^o

O D^o Pedro Antonio Ferreira Vianna obriga-se a dar com assignaturas para a sua obra.

5^o

As condições do presente contrato são relativas não só a 1^a edição mas tambem a todas as que se seguirem, se houver lugar de fazel-as.

6^o

Qui fei de que passarem dois contractors de igual

theor por cujo cumprimento se obrigão por si e seus bens
bem como por seus herdeiros e successores, cujos contratos
entre si trocarão depois de assignadas.

Rio de Janeiro 2 de Novembro de 1864

Pedro Antonio Ferreira Vianna

(Signature)

118
Do
De
B. Lopes
1864

1.º O Abaixo assinado Sr. Ignacio M^{te} Alvarés & Sparedo vende ao Abaixo assinado Sr. L. Garmier a propriedade de todas as obras de São João de Felles M^{te} Antonio Alvarés de Sparedo pela quantia de dois Contos de seis Centos e seis Rees (R\$ 2006\$00) sendo quinhentos mil reis em levis e 1.500.000 em dinheiro a prazo de seis meses de abaixo das seguintes condições

1.º O Abaixo assinado Garmier de hoje em diante fica sendo proprietário das referidas obras e com direito de publicação a p^{ra} sua conta.

2.º Este Direito de propriedade passa ra p^{ra} seus herdeiros.

3.º Garmier obriga-se a entregar a Sr. Alvarés & Sparedo a proporcione que elle o exigir, levis até a importancia de quinhentos mil reis e nesta entrega accita a favor de Sr. uma letra a prazo de seis meses da quantia de um Conto e quinhentos mil reis, perfazendo tudo os R\$ 2006\$00, importancia da Compra das obras.

4.º Obriga-se mais Garmier a publicar as obras do finado Alvarés & Sparedo no prazo de 12 meses, se não o fizer pa

gum como multa do Sr. Alvarez de 500000
a quantia de quinhentos mil reis.
e se não fizer a publicação das ^{mes} m.
obras dentro do prazo de dois annos
perderá a propriedade dellas e não
terá direito de reclamar o seu preço
e será obrigado a restituir os annos
criptos que receter e na falta da entrega
dellas pagará a quantia de 1000000
de reis, p' essa perda e reparavel.

E para clarescer e seguranca da
ambos os abaixo assignados, lassarão
se doas do mesmo theor.

Pelo de Janeiro 8 de Fevereiro de 1801

Ignacio del. Alvarez & Pineda

LIVROS

Portuguezes, Franceses,
Ingleses, Allemães,
Espanhoes, Italianos, Latinos,
Gregos, e outros.
GLOBOS, ATLAS E MAPPAS GEOGRAPHICOS.

LIVRARIA DE B. L. GARNIER
RUA DO OUVIDOR

ENCARREGA-SE DE QUASQUER COMISSOES

em livraria por preços commodos, e sequial firo paiz da Europa

Nº 69

RECEBE ASSIGNATURAS PARA TODOS OS JORNAES

e outras publicações da Europa e outros paizes

OBRAS

de Religião, Direito, Medicinas,
Mathematicas, Arte militar,
Sciencias naturaes, Litteratura,
Romances, Novellas,
LIVROS ILLUSTRADOS, VIAGENS, HISTORIA.

O. M. M. Sr

a B. L. Garnier

Compro

147 CALLETT, Rue Jacob, 11, Paris

Rio de Janeiro 7 de Fevereiro

de 1860

Agenciado de seu. Sr. B. L. Garnier a quantia de
dezentos mil reis, importancia das minhas precias
Flores Sylvestres, que he vendi, de que possuo o m.
Sr. B. L. Garnier, imprimir e vender como legitima pro-
prietario que d'hoje em diante fizea vende.

Francisco Leite Pettencourt Sampaio.

Recbi do Illm.^o Sr B. L. Garnier vinte
exemplares, que pelo nosso contracto me devia
de minha obra intitulada = Cantos do
Ermo e da Cidade.

Rio de Janeiro 4 de outubro de 1867

S. Worella

Recibi do Sr. B. L. Garnier a quantia
de um conto quatrocentos e cincoenta e um mil
e quinhentos reis (1:451.500), por que, por que
vendi 869 exemplares da 1.ª edição da minha
obra intitulada "Relações do Império", e pelo que
vante lhe dou plena quitação, obrigando-me a
não fazer imprimir, publicar, ou vender por
mim ou por outrem outra edição, sem que
esteja esgotada a 1.ª, que fica vendida pela
forma acima dita.

Rio de Janeiro 1875

Tritão de Alencar Araujo



Na qualidade de visor e felleo do
collejo de historia do elleo eudo fode
de elleo elonay, autorisamos e
nosso felleo e immo, e de elleo eudo
fode de elleo elonay, a publica eudo
the eovier nã si a Chronica
Jeral de Brazil, mas cuio eudo
outro manuscrito deudo por
aquele escripto.

Rio de Jan. 14 de Novembro de 1882.

Maria Alexandrina de elleo elonay

De Maria de elleo elonay, Com. Real
João de Deus de elleo



Com. Real de elleo elonay
e de elleo elonay e de elleo elonay
e de elleo elonay e de elleo elonay

De elleo elonay e de elleo elonay
de 14 de Novembro de 1882

Com. Real de elleo elonay

De elleo elonay e de elleo elonay

Consejo de Hacienda
L. 8.ª Financ. Instrum.

N.º 303 de 1.º de Mayo de 1881
D.º de Hacienda
de 1881



Consejo de Hacienda
de 1.º de Mayo de 1881

El Consejo de Hacienda, en virtud de las facultades conferidas por el Real Decreto de 1.º de Mayo de 1881, y de acuerdo con el dictamen del Sr. Director de Hacienda, ha acordado lo siguiente: Que se conceda a don Juan María de los Ríos y Martínez, natural de Madrid, y a don Juan María de los Ríos y Martínez, natural de Madrid, el privilegio de explotación de la patente de invención que se refiere a la máquina que se describe en el folio 1.º del expediente que se sigue en el expediente de 1.º de Mayo de 1881, con el fin de que puedan ejercer el derecho de explotación de la misma en toda la Península y en las Islas Baleares, y en las posesiones de ultramar, durante el término de veinte años, contados desde el día de la expedición de esta Real Cédula, a condición de que los interesados presenten a las autoridades locales de cada una de las provincias, territorios e islas, en donde se ejerciere el privilegio, un representante que se comprometa a cumplir con las obligaciones que se imponen a los concesionarios de este privilegio, y a que los interesados presenten a las autoridades locales de cada una de las provincias, territorios e islas, en donde se ejerciere el privilegio, un representante que se comprometa a cumplir con las obligaciones que se imponen a los concesionarios de este privilegio, y a que los interesados presenten a las autoridades locales de cada una de las provincias, territorios e islas, en donde se ejerciere el privilegio, un representante que se comprometa a cumplir con las obligaciones que se imponen a los concesionarios de este privilegio.

Entre os autores assignados, Sr. Alexandre Jasi de Mello Moraes, com luctuosidade de seu pai, e fallecido Sr. Alexandre Jasi de Mello Moraes, autor da Chronica Geral do Brazil, authorisado pelo Sr. J. L. Garnier, e Sr. L. Garnier, com editor, foi feita a contractação a seguir:

1.^a
O Sr. Alexandre Jasi de Mello Moraes, autor, gratuitamente, a Sr. L. Garnier, o direito de imprimir a primeira edição, e as seguintes, da Chronica Geral do Brazil, desde o seu descobrimento até 1888, mediante as seguintes condições:

2.^a
O Sr. Alexandre Jasi de Mello Moraes obriga a ordenar, authorisado, e complementar, fazer as indicações, assistir a revisão das provas e melhoras, e quanto lhe for possível, a dita Chronica. E, se se derem outras edições, o mesmo Editor, poderá fazer, por cada uma d'ellas, as modificações que julgar convenientes para melhoral-as; sem por isso receber outra rétribuição alguma que não seja estipulada na condição terceira d'este contracto;

3.^a
O Sr. Alexandre Jasi de Mello Moraes, se obriga tambem a não reimprimir, e nem permitir que se reimprima, a dita Chronica;

4.^a
Sr. L. Garnier rétribuirá ao Sr. Alexandre Jasi de Mello Moraes, com a quantia de um conto de reis, pelos trabalhos

já referidos na publicação primeira; per-
sistindo a mesma distribuição para as
edições subsequentes, devendo o pagamento
ser feito no dia em que for exposta à
venda cada edição. Visto, todavia, exis-
tendo o pagamento da primeira edição,
que será feito em duas prestações de
quinhentos mil réis, estando já feita a prin-
meira. A segunda, porém, sub-
sta em que ficar terminada a im-
pressão da dita Chronica;

4.^o

Se o Sr. Alexandre José de Mello Pro-
vas puder vender, ou arrumar a ven-
da de exemplares da obra acima men-
cionada, terá direito a receber a
terça parte da importância d'essas
vendas. E, B. L. Garnier, se obriga a
lhe pagar a dita importância, e
que receber a quantia d'essas vendas
por elle effectuadas.

E por estarem assim convenimen-
tes, passaram leis e contratos de
igual teor e forma, por cujo con-
timento se obrigam, por si e por
seus herdeiros, bem como por seus herdei-
ros e successores, as partes mencionadas
entre si depois de assignados.

Rio de Janeiro 22 de Novembro 1882

Alexandre José de Mello Provas
B. L. Garnier

Candido Mendes de Almeida e P. S. Garnier
tem feito e contractado o seguinte:

- 1.^o Candido Mendes de Almeida cede a P. S. Garnier a propriedade de sua obra intitulada 'Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro'.
 - 2.^o Em compensação desta cessão P. S. Garnier se obriga a fazer imprimir e adiantar, sem juros, o dinheiro para papel, impressão, brochura ou encadernação, despesas de publicidade e outras necessarias para a confecção material e cobrança desta obra e a pagar a Candido Mendes de Almeida 30% do producto da venda depois de salvas as despesas acima mencionadas.
 - 3.^o Será deduzida do resultado dos 30% dos lucros em conformidade do artigo precedente, a quantia de quinhentos e oitenta e tres mil duzentos e sessenta reis (R\$ 583.260) de que é devido a P. S. Garnier, Candido Mendes de Almeida.
- E por ser verdade passarão-se dois exemplares da presente convenção assignados por ambas as partes contraentes.

Rio de Janeiro 5 de Novembro 1861

Candido Mendes de Almeida

R\$ Quinhentos reis de saldo
nesta data em outro de
igual teor sob n.º 4472
R.º 8 de Novembro de 1861.

P. S. Garnier

Candido Mendes de Almeida

Para não operar a prompta venda do livro
Ora Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro, concertou-se receber
a quantia de Dois Contos e trezentos mil reis por saldo.

Por este documento por mim feito
e assignado, declaro que a propriedade
dos meus livros "Historias Bra-
sileiras e Narrativas Militares" per-
tencem ao Sr. B. L. Garnier, editor.

Pis de Janeiro 26 de Maio de 1870

Vicente de Taunay

